



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEXC

EDITAL Nº 20/2026 – PROEXC/UFAL

Publicado em 28/9/2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA DE APOIO A AGENDAS TEMÁTICAS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PRO-AGENDAS)

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público o Processo Seletivo para Estudantes atuarem como bolsistas no PROGRAMA DE APOIO A AGENDAS TEMÁTICAS EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PRO-AGENDAS)/2026

01.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROGRAMA DE APOIO A AGENDAS TEMÁTICAS EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PRO-AGENDAS)/PROEXC/UFAL é uma ação institucional que visa ao fomento e ao apoio de ações estratégicas extensionistas desenvolvidas por docentes, técnicos e estudantes da UFAL, preferencialmente, na forma interinstitucional, interprofissional e interdisciplinar, voltadas a promover desde o impacto na formação técnico-científica-cultural dos/as estudantes envolvidos/as como contribuir ao processo de transformações sociais, seja na forma da consecução de mecanismos diversos para melhoria socioeconômica de pessoas vinculadas a locais de realização e/ou setores e membros da Sociedade bem como ao combate de causas de desigualdades socialmente injustas e à construção de ambientes sustentáveis a partir de temáticas específicas no âmbito da Extensão.

1.2 Para a consecução do propósito institucional do PRO-AGENDAS/2026, projetos de extensão vinculados a determinados setores da UFAL que desenvolvem ações a partir da iniciativa de pessoal de setores da UFAL e/ou, ainda, aqueles vinculados a agendas temáticas específicas constantes no item 3.1 serão beneficiados com bolsas extensionistas para estudantes da Universidade que preencham requisitos gerais de admissão constantes no item 2.1.

1.3 Participarão do PRO-AGENDAS/2026, aos moldes deste Edital, projetos de extensão cadastrados e aprovados no SIGAA, vinculados aos Setores e/ou Agendas conforme Tabela do item 3.1.

1.4 Este Edital selecionará **106 (cento e seis) estudantes** para atuarem como bolsistas em projetos de extensão vinculados ao PRO-AGENDAS/2026. O total de cotas bolsas será, igualmente, 106, conforme distribuição em quadro no item 3.1 deste Edital.

1.5 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/e classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, condicionada aos requisitos do item 2.

1.6 Ao final da participação de cada projeto, vinculado ao PRO-AGENDAS/2026, o/a discente receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas.

1.7 Para participar deste processo seletivo, deverá o/a estudante estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas e possuir os requisitos gerais constantes no item 2.1 deste Edital.

1.8 O processo de seleção destinado para ocupação de vagas e bolsas oferecidas neste Edital, observados os requisitos gerais (item 02), será desenvolvido conforme etapas e critérios constantes em itens específicos estabelecidos neste Edital (item 5) às expensas da coordenação de cada projeto de extensão vinculado ao PRO-AGENDAS/2026.

1.9 Requisitos e habilidades específicas do perfil estudantil, além de atribuições mínimas exigidas (ANEXO Nº 01), serão observados no processo de seleção de bolsista para este Edital conforme a natureza finalística de cada projeto de extensão em que os/as estudantes atuarão.

1.10 A carga horária exigida e cumprida condicionada à frequência mensal aos moldes e formas de registro estabelecidos por este Edital (item 9.6), é de 12 (doze) horas semanais nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme os locais de atuação e de execução de cada projeto de extensão, vinculado ao PRO-AGENDAS/2026. E as formas de registro, verificar item 1.14.

1.11 Para o financiamento do presente Edital será destinado o **teto Orçamentário de R\$ 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais)**, aplicados para o pagamento das bolsas no ano de 2026 (setembro a dezembro) aos moldes da Ação Orçamentária 20GK, mais especificamente na Fonte Orçamentária: 1.000.000.000.

1.12 O prazo de vigência das bolsas de 2026 é de **3 (TRÊS) meses, a se iniciar no dia 1 de outubro a 31 de dezembro de 2026.**

1.13 O prazo de vigência deste Edital, bem como o aumento de meses para continuidade de bolsas, poderá ser prorrogado, havendo

disponibilidade orçamentária para tanto.

1.14 Para a efetivação da bolsa, o/a coordenador/a de cada projeto de extensão vinculado ao PRO-AGENDAS/2026 deverá cadastrar o Plano de Atividades do/a bolsista no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, bem como elaborar os relatórios parcial e final no referido sistema de dados. A partir de tais relatórios, ficam **dispensadas as coordenadorias dos projetos do PRO-AGENDAS/2026 DE ENVIAR FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL À SECRETARIA DA PROEXC** para fins de comprovação de atuação estudantil.

1.15 Ao final da execução de cada projeto de extensão, os/as estudantes deverão elaborar e publicar na revista eletrônica de Extensão da UFAL, *pelo menos, um trabalho (Artigo, Relato de Experiência e/ou Resumo Expandido) vinculado a um produto de extensão relacionado a algum dos objetivos e/ou ao objeto do projeto a que estiver vinculado.*

1.16 Consideram-se produtos de extensão o resultado de atividades extensionistas com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica como: livros, capítulos de livros, trabalhos apresentados em semana acadêmica, anais, artigos, textos, revistas, manual, cartilhas, jornal, relatórios técnicos, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, CD's, DVD's, partituras, arranjos musicais, patentes, dentre outros.

1.17 Artigos, relatos de experiência e/ou resumos expandidos, resultantes dos projetos de extensão e publicados na Revista de Extensão da UFAL serão considerados produtos de extensão para efeitos deste Edital.

02.DOS REQUISITOS GERAIS PARA A ADMISSÃO DO/A BOLSISTA

2.1 Será selecionado/a neste Edital, dentro do número do quadro de vagas (item 3), o/a estudante que:

- Esteja regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Alagoas e ter perfil condizente com as atividades-meio e finalidades de cada projeto de extensão, vinculado ao PRO-AGENDAS/2026;
- Ter Coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
- Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- NÃO SER BENEFICIÁRIO DE NENHUM OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS DA UFAL, exceto as seguintes bolsas de assistência estudantil/UFAL como Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Creche e Bolsa Pro-graduando.**
- Tenha disposição para atividades em equipe;
- Seja comunicativo/a e tenha capacidade para lidar com diferentes públicos;
- Tenham disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.
- Ter condições de desempenhar suas atividades remotamente, se necessário.
- Demonstrar habilidades específicas exigidas por projeto/agenda condizentes ao perfil estudantil descrito no Anexo 08 deste Edital.

03. DAS INSCRIÇÕES E DO TOTAL DE VAGAS COM BOLSAS DESTINADAS AOS PROJETOS DE EXTENSÃO/PRO -AGENDAS/2026

Das vagas

3.1 O total de vagas e bolsas que serão oferecidas para atuação de estudantes bolsistas vinculados aos projetos de extensão, executados a partir do PRO-AGENDAS/2026, está discriminado de acordo com a tabela abaixo:

TABELA Nº 1 - NÚMERO DE BOLSAS / PROJETOS DE EXTENSÃO DO PRO-AGENDAS/2026 E EMAILS PARA ENVIO DE INSCRIÇÕES

ORD	PROJETO DE EXTENSÃO	TOTAL DE BOLSAS	TOTAL VAGAS RESERVA	EMAILS PARA ENVIO DE INSCRIÇÕES AOS PROJETOS
1	Agenda Povos Originários - GT FUNAI	6	12	siloe.amorim@gmail.com
2	Agenda Povos Originários no Agreste Alagoano: Afirmção dos conhecimentos e das Práticas de cuidado.	2	4	saulo@ip.ufal.br
3	Comissão da Memória, Verdade, Justiça e Reparação da Ufal	5	10	emanuelle.rodrigues@ichca.ufal.br
4	Projeto Agenda HUPPA: Ações integrativas de humanização e educação na formação em saúde	8	16	erika.sena@hubrasil.gov.br
5	Projeto Laboratório de Alerta - Radar (LaR)	4	8	coordenacao@radar.ufal.br
6	Projeto Observatório Alagoas Igualdade de Gênero	3	6	andreapacheco@fsso.ufal.br

7	Projeto Silêncios Emocionais no - Presídio Cyridião Durval.	2	6	anderson.menezes@cedu.ufal.br
8	Agenda Campo: “PRONACAMPO em Alagoas: articulando ações de Educação do Campo	3	6	ana.oliveira@cedu.ufal.br
9	Agenda Economia Solidária (1): <i>PROJETO: Fortalecimento das práticas autogestionárias e solidárias na Coopmaris</i>	2	4	ana.milani@feac.ufal.br
10	Agenda Economia Solidária (2) - PROJETO: <i>Universidade e Território: Ponto de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária no Campus Arapiraca</i>	2	4	leonardo.leal@arapiraca.ufal.br
11	Agenda Economia Solidária (3) - PROJETO Incubadora de Empreendimentos Solidários da UFAL - IESOL UFAL	4	8	iesolufal@gmail.com
12	Agenda Teresa de Benguela -Atividades extensionistas em Geografia e Espaços	10	20	agendaterdezadebenguela2026@gmail.com
13	Agenda Crianças na Brinquedoteca (1) - Campus A.C. Simões. Projeto:Projeto: O brincar como linguagem: culturas, infâncias e desenvolvimento humano	3	6	brinquedotecacedu@gmail.com
14	Agenda Crianças na Brinquedoteca (2) Campus Arapiraca. Projeto: Brinquedoteca universitária: culturas infantis, direito ao brincar e formação docente em diálogo com a comunidade	3	6	hoffmann@arapiraca.ufal.br
15	Agenda Crianças na Brinquedoteca (3) - Campus Sertão - PROJETO Brinquedoteca do Sertão em Rede: direito ao brincar, formação docente e participação comunitária	3	6	brinquedotecaufalsertao10@gmail.com
16	Rede SINPETE de Ciência e Inovação na Educação	8	16	sinpetemais@gmail.com
17	AGENDA EDUCAÇÃO - Observatório da Educação Básica	4	8	jorge.oliveira@cedu.ufal.br
18	AGENDA EDUCAÇÃO. Projeto Parceiros pela Acessibilidade TEA - IEFE.	8	16	chrystoscano@gmail.com
19	AGENDA EDUCAÇÃO. Projeto Parceiros pela Acessibilidade TEA - CEDU	2	4	tear.ufal@gmail.com
20	AGENDA EDUCAÇÃO: Projeto Lumeeiro	3	6	fernando@cedu.ufal.br
21	Agenda LGBTQUIAPN+ Projeto 1 Rede de Cuidado Integral para a População LGBTQUIAPN+	2	4	nucleodebioetica.famed.ufal@gmail.com
22	Agenda LGBTQUIAPN+ Projeto 2 UFAL FORA DO ARMÁRIO	2	4	elias.veras@ichca.ufal.br
23	Agenda LGBTQUIAPN+ Projeto 3 xx, coordenado por docente do Campus Sertão	1	2	seleção posterior
24	Agenda LGBTQUIAPN+ Projeto 4 - Grupo de Estudos e Integração LGBTQUIAPN+ - GIL"	1	2	antonio.santos@palmeira.ufal.br
25	Agenda “UFAL de Portas Abertas”	3	6	jackeline.lira@proex.ufal.br
26	Agenda Casa de Culturas Espaço Cultural - Sinimbu. PROJETO: Otimização de Espaços, Divulgação & Dados (bolsista 1)	1	2	daniel.cruz@fale.ufal.br
	Agenda Casa de Culturas Espaço Cultural - Sinimbu. PROJETO: Otimização de Espaços, Divulgação & Dados (bolsista 2)	1	2	

	Agenda Casa de Culturas Espaço Cultural - Sinimbu. PROJETO: Otimização de Espaços, Divulgação & Dados (bolsista 3)	1	2	
27	Agenda Pedagógica/2026	2	4	rrms@reitoria.ufal.br
28	Agenda Sala de Cuidados. Projeto Educação popular em saúde, formação e cuidados	2	4	suely.silva@famed.ufal.br
29	Agenda Universidade 60+ UnAPI	3	6	socorro.dantas@iefe.ufal.br
30	Agenda Museus - Projeto Restituição e Restauro e Difusão de Acervos	2	4	marcusjsouza@ichca.ufal.br
	TOTAIS	106	212	

3.2 O número total de candidatos/as para COMPOR O CADASTRO RESERVA de estudantes bolsistas para atuarem nos projetos de extensão vinculados a este Edital será o **dobro** do número de bolsas imediatas.

Das inscrições (formulário de inscrição e documentação obrigatória)

3.3 As inscrições serão realizadas no período de **28/9 a 1/10/2026**, exclusivamente através do envio das documentações obrigatórias (item 4.5) bem como um formulário preenchido e assinado pelo/a pretendente **ao email institucional da coordenação do projeto de Extensão** para o qual escolheu concorrer às vagas disponíveis.

3.4 Deverá o/a pretendente **baixar o formulário de inscrição** do link a seguir (link <https://docs.google.com/document/d/1dzKnj0cQQ8ErbqxPc5bcBfcApwi0U-IH/edit>); **optar pela** escolha de um dos projetos de extensão e **enviar ao email institucional do referido projeto de extensão**, como consta na tabela nº 1, item 3.1

3.5 Detectada a inscrição do/a estudante **em mais de um dos projetos deste Edital**, ou ainda, **já receber qualquer outra bolsa de Extensão**, sua participação será **AUTOMATICAMENTE CANCELADA DESTE CERTAME**.

3.6 Os **documentos obrigatórios**, no ato da inscrição, deverão ser enviados uma única vez e todos em formato PDF.

3.7 São DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS solicitados e a serem enviados durante o envio do formulário de inscrição:

- Documento oficial de identificação com foto atual (frente e verso);
- Comprovante de Matrícula e de vínculo com a UFAL atualizado;
- Histórico Escolar Analítico com coeficiente atualizado de disciplinas cursadas na UFAL.

3.8 Eventuais **irregularidades ou falsidade documental** verificadas e constatadas durante o certame **hã de anular o/a estudante desta seleção**, além de outras sanções legais cabíveis.

3.9 As inscrições enviadas após o prazo estabelecido em cronograma e/ou ainda com documentação incompleta ou ilegível não serão aceitas e darão para a inscrição **o efeito de INDEFERIDAS**.

4 DA SELEÇÃO

Da seleção

4.1 O processo de seleção de cada pretendente será feito pela coordenação de cada projeto de extensão vinculado ao PRO-AGENDAS/2026.

4.2 A seleção dos/as estudantes selecionados/as por este Edital se dará em DUAS etapas, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
-------	-------	-----------	---------

01	Primeira etapa	Envio do formulário preenchido pelos/as inscritos/as juntamente com os documentos obrigatórios ao email das coordenadorias de cada projeto do PRO - AGENDAS/2026	Eliminatória
02	Segunda etapa	Entrevista	Classificatória

Da primeira etapa

4.3 Consiste no envio das documentações anexadas ao formulário de inscrição ao email da coordenação do projeto a que pretendeu concorrer às bolsas.

4.4 A falta de entrega de qualquer documento obrigatório no tempo hábil estabelecido neste Edital ou verificado qualquer irregularidade ou inidoneidade documental fará a inscrição ser NÃO HOMOLOGADA para a continuidade deste processo seletivo.

Da segunda Etapa (entrevista)

4.5 A avaliação na Segunda etapa terá por objetivo aferir a aptidão bem como a verificação de qualificação técnica do/a candidato/a para o desempenho de atividades - meio e atividades-fins inerentes à(s) funções a serem exercidas conforme às especificidades relacionadas a cada vaga (s) específica(s) de cada projeto de extensão, vinculados ao PRO-AGENDAS/2026.

4.6 Farão a Entrevista, os/as pretendentes que enviaram, formalmente, o questionário de inscrição no ato da primeira etapa.

4.7 O TEMA/ATIVIDADE NA SEGUNDA ETAPA estará relacionado ao desenvolvimento da práxis e execução de atividades-meio indispensáveis para o fim de cada projeto extensionista, vinculado ao PRÓ-AGENDAS/2026.

4.8 A confirmação da data, do local e do horário para a realização da SEGUNDA ETAPA serão enviados previamente, por email, aos/às candidatas/as aprovados/as CLASSIFICADOS/AS na 1ª etapa **pelo/a coordenador/a de cada projeto de extensão responsável pela seleção.**

4.9.As entrevistas **poderão** ser realizadas NA FORMA VIRTUAL, disponibilizados links de acesso, pelo menos, 24 horas antes da efetiva realização.

4.10. O NÃO COMPARECIMENTO NA DATA e horário pré-determinados para a prova prática será considerado como DESISTÊNCIA DO/A CANDIDATO/A neste certame.

4.11 A nota para a segunda etapa (Entrevista) será formada pela somatória (de 0 a 10) de pontos obtidos durante a análise dos elementos estruturantes da entrevista.

4.12 São elementos estruturantes para a realização da entrevista:

QUADRO Nº 01 - ELEMENTOS NORTEADORES ESTRUTURANTES DA ENTREVISTA (2ª ETAPA)

ELEMENTOS ESTRUTURANTES		
ORDEM	CRITÉRIOS/TÓPICOS	PARÂMETROS PARA PONTUAÇÃO MÍNIMOS-MÁXIMOS
1	Firmeza de convicções do/a pretendente no ato de sua autoapresentação	Entre 01 a 02 pontos
2	Apresentação e verificação de qualificações e de competências consideradas inerentes ao desenvolvimentos das funções no projeto de extensão	Entre 01 a 03 pontos
3	Demonstração de alinhamento de suas intenções (objetivos) com os principais objetivos e metas do projeto de extensão a que pretende atuar como bolsista.	Entre 01 a 02 pontos
4	Comprovação de predisposição (aderência ao plano de trabalho do projeto) para atuação nas diversas ações do projetos sejam no âmbito interno ou externo da Universidade	Entre 01 a 03 pontos
NOTA MÁXIMA DA 2ª ETAPA		10 pontos

4.13 A coordenação de cada projeto de extensão deverá enviar os resultados de todas as etapa deste certame para a coordenação

geral do PRO-AGENDAS/2026 (email: alex.oliveira@proex.ufal.br), responsável pela DIVULGAÇÃO DE CADA ETAPA DESTE CERTAME EM SITE ESPECÍFICO DA UFAL.

5 DOS RECURSOS, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RESULTADO FINAL

Dos Recursos

5.1 Para recorrer contra os resultados desta seleção, deverá o/a candidato/a enviar email específico direcionado ao email oficial da coordenação do projeto ao qual estará vinculada a vaga pela qual pleiteia o/a candidato/a conforme tabela do item 3.1.

5.2. Deverá constar no recurso as teses e os argumentos sustentados para orientar a decisão do recurso.

5.3 O ato de recorrer os resultados parciais deste certame deverá ser realizado pelos/as postulantes, TEMPESTIVAMENTE, até 24 (vinte e quatro horas) do momento de publicação daqueles no site específico da UFAL.

Dos resultados (parciais e final) e critérios de desempate

5.4 Todas as etapas e o resultado final serão publicados e disponibilizados no seguinte endereço eletrônico da UFAL <https://editais.ufal.br/extensao>

5.6 A pontuação final para cada estudante pretendente é aquela obtida durante a segunda etapa, pós recursal, deste Edital.

5.7 Os resultados parciais da 1ª e 2ª etapa, tanto preliminar quanto pós recursal deste certame, **serão publicados em formato de anexos específicos** deste Edital pela coordenação geral do PRO-AGENDAS/2026, em tempo hábil e respeitados os prazos constantes no cronograma geral deste certame para divulgação no site oficial da PROEXC.

5.8 O resultado final deste certame **deverá ser enviado** em formato específico para a coordenação geral do PRO-AGENDAS/2026, via googleDoc ao e-mail: alex.oliveira@proex.ufal.br, em tempo hábil e respeitados os prazos constantes no Cronograma geral deste Edital para divulgação no site oficial da PROEXC.

5.9 Em lista do resultado final, HAVENDO EMPATE, serão considerados para critérios de desempate os indicadores na ordem a seguir:

- a) Pontuação maior na segunda etapa;
- b) Ter coeficiente no histórico maior que 06;
- c) Estar matriculado em período acadêmico mais avançado;
- d) Ter idade mais avançada.

5.10 SERÁ ELIMINADO/A do processo seletivo o/a candidato/a que utilizar tentar ou utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção.

6. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E DOS CADASTRO RESERVA:

6.1 Serão convocados os/as os aprovados/as com maior nota, iniciando as atividades em 10 de setembro de 2026. Havendo desistência, serão convocados/as os/as aprovados/as classificados/as como cadastro de reserva.

6.2 Poderão ser solicitados documentos adicionais para os candidatos convocados/as.

6.3 Os/As candidatos/as do cadastro de reserva poderão ser convocados/as à medida que forem surgindo vagas e desde que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no certame.

6.4 Exaurida a lista de pessoas do cadastro de reserva de qualquer uma das seleções feitas neste Edital e persistindo vacância de bolsistas em quaisquer vagas ofertadas neste certame, estas poderão ser ocupadas por estudantes, cujos nomes constem selecionados/as em cadastro reserva em quaisquer projetos de extensão, vinculados ao PRÓ-AGENDAS/2026, seguindo critérios de conveniência e de oportunidade da coordenação geral de cada projeto de extensão vinculado ao PRO-AGENDAS/2026.

7.DO CRONOGRAMA

ORDEM	ETAPAS	DATA DE EXECUÇÃO
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28/9/2026
2	Cadastro dos projetos do PRO-AGENDAS/2026 no SIGAA (Ação das coordenadorias dos projetos)	28/9 a 1/10/2026
3	(1ª ETAPA) INSCRIÇÕES DOS/AS ESTUDANTES EM FORMULÁRIO PRÓPRIO: https://docs.google.com/document/d/1dzKnjOcQQ8ErbqxPc5bcBfcApwi0U-IH/edit	28/9 a 1/10/2026
4	Publicação e homologação das inscrições e convocação para entrevistas (2ª etapa)	2/10/2026
5	2ª etapa: entrevistas	5 e 6/10/2026
6	Resultado parcial	6/10/2026 (a partir das 20h)
7	Recurso contra o resultado parcial	7/10/2026
8	RESULTADO FINAL PÓS RECURSAL DA SELEÇÃO	8/10/2026
9	CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO DOS/AS BOLSISTAS NO SIGAA PELAS COORDENAÇÕES DOS PROJETOS	9 e 13/10/2026
10	INÍCIO DAS ATIVIDADES COM BOLSISTAS	13/10/2026
11	Relatório parcial no SIGAA	31/11/2026
12	Relatório final no SIGAA	31/01/2027
13	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRO-AGENDAS/2026 para pagamento de bolsas	1/10 a 31/12/2026

7.1 A partir do cronograma geral acima, depois de publicado o resultado final da seleção objeto deste Edital, cada coordenador/a do projetos de extensão vinculados ao PRO-AGENDAS/2026 elaborará o cronograma de execução de seus projetos, em observância aos prazos do CRONOGRAMA GERAL, atentando-se, ademais, aos interstícios temporais a serem obedecidos e alinhados às datas de execução do PROGRAMA EXTENSÃO NA AGENDA-2026, principalmente em relação às atividades dos itens 11 ao 16 desse cronograma.

8. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS/AS ESTUDANTES BOLSISTAS, DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E DA COORDENADORIA GERAL DO PRO-AGENDAS/2026.

Das atribuições dos/as COORDENADORIAS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO vinculados ao PRO-AGENDAS/2026

8.1 Encerrada a seleção dos/as bolsistas, o/a coordenador/a DEVERÁ ENCAMINHAR o formulário de dados preenchido pelo/a bolsista, inclusive seus anexos solicitados constante no link: https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/formularios/formulario_bolsistas.xls/view para a Secretaria da PROEXC através do email: secret.proex@gmail.com JUNTAMENTE COM UM OFÍCIO informando o nome e matrícula do(a) bolsista selecionado(a), nome do projeto, nome e e-mail do coordenador e o Campus.

8.2 Elaborar e cadastrar o projeto de extensão no SIGAA/UFAL, módulo Extensão, conforme datas do cronograma deste certame. (Ver anexo 01)

8.3 Manter atualizado o cronograma do projeto de extensão e em consonância com o cronograma geral do PRO - AGENDAS/2026 dentro do SIGAA.

8.4 Acompanhar a atuação de cada estudante bolsista vinculado ao projeto de extensão do qual é coordenador/a.

9.5 Garantir que, de acordo com cronograma geral do PRO-AGENDAS/2026, sejam preenchidos ao seu tempo, os relatórios parcial e

final do projeto de extensão dentro do SIGAA/UFAL.

8.6 Estar atento ao CONTROLE DE FREQUÊNCIA de cada bolsista sob sua responsabilidade, mantendo tal registro próprio de frequência sob sua guarda e arquivo por até 02 (dois) anos do encerramento da ação extensionista. (Ver modelo de frequência no link: <https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/formularios/frequencia/relatorio-de-frequencia-fl1-a-fl-3-para-ate-30-alunos.doc/view>)

8.7 Responsabilizar-se pelos trâmites procedimentais sobre casos de SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA relacionado ao seu projeto de extensão e estar atento aos itens 12.8 e 13.2 deste Edital.

8.8 Garantir que o PLANO DE TRABALHO de cada estudante bolsista seja cadastrado no SIGAA/UFAL em tempo hábil constante no cronograma deste Edital.

8.9 Garantir que, ao final do projeto, o(a)/s estudante/s bolsista/s elabore(m) e publique(m) na Revista de Extensão da UFAL, pelo menos, um produto de extensão, retratando saberes diversos desenvolvidos, trabalhados ou divulgados durante as ações do projeto ou ainda algum relato sobre suas atividades desenvolvidas durante a ação extensionista, vinculado ao PRO-AGENDAS/2025.

Das responsabilidades dos/das ESTUDANTES BOLSISTAS:

8.10 Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista, sob pena de substituição.

8.11 Apresentar relatórios decorrentes das ações propostas no plano de atividades do/a estudante bolsista, (sendo esta modalidade a comprovação da frequência do(a) bolsista)

8.12. Ao final do projeto, que o(a)/s estudante/s bolsista/s elabore(m) e publique(m) na Revista de Extensão da UFAL, pelo menos, um produto de extensão, retratando saberes diversos desenvolvidos, trabalhados ou divulgados durante as ações do projeto ou ainda algum relato sobre suas atividades desenvolvidas durante a ação extensionista, vinculado ao PRO-AGENDAS/2025.

Das atribuições da COORDENADORIA do PRO-AGENDAS/2026.

8.13 Garantir o cadastramento do PRO-AGENDAS/2026 no SIGAA/UFAL, conforme data constante no cronograma.

8.14 Elaborar, manter e garantir a execução de um cronograma geral PRO-AGENDAS/2026.

8.15 Garantir que coordenadores/as dos projetos de extensão vinculados ao PRO-AGENDAS/2026 tenham suas ações cadastradas no SIGAA/UFAL e executem seus cronogramas de aplicação.

8.16 Acompanhar a execução de cada projeto de extensão vinculado ao PRO-AGENDAS/2026.

8.17 Atentar-se aos prazos de registro e envio dos relatórios parcial e final de cada projeto de extensão, vinculados ao PRO-AGENDAS/2026, cadastrado no SIGAA/UFAL, a serem feitos pelos/as coordenadores/as do projeto de extensão vinculados ao PROGRAMA.

8.18 Subsidiar, na medida do possível, às coordenadorias dos projetos de extensão vinculados ao PRO-AGENDAS/2026 para a consecução de seus objetivos e, por pressuposto, atingir aos objetivos essenciais do PROGRAMA, aos moldes dos itens 1.1 e 1.2 deste Edital.

9. DO CADASTRO E DA INSERÇÃO DE DADOS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO NO SIGAA.

9.1 Cada projeto de extensão deverá ser cadastrado e vinculado ao Edital chamado "Edital PRO - AGENDAS/2026", dentro do SIGAA. (Ver estrutura e formato de projetos de extensão admitidos dentro do SIGAA, ANEXO Nº 01)

9.2 Durante o cadastramento do projeto, os/as estudantes bolsistas deverão ser vinculados ao projeto de extensão em que atuará como 'ESTUDANTE BOLSISTA'.

9.3 PLANO DE TRABALHO do estudante bolsista deverá ser registrado no SIGAA, APÓS A ADESÃO DAQUELE/A ao projeto dentro do SIG em data específica deste Edital.

9.4 O relatório parcial deverá ser preenchido no SIGAA pelo/a coordenador/a da ação extensionista conforme data do cronograma.

9.5 Todos os relatórios e seus possíveis anexos deverão ser encaminhados via SIGAA para a PROEXC. Tal ato deverá ser feito durante o preenchimento dos relatórios parcial e/ou final dentro do SIG.

9.6 A publicação dos produtos de extensão, relatos ou resumos expandidos, ATO OBRIGATÓRIO DA EQUIPE EXECUTORA DE CADA PROJETO, deverá ser feita a partir da submissão destes à Revista "Extensão em Debate", periódico eletrônico da PROEXC/UFAL.

10. DA CARGA HORÁRIA DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES DO PROGRAMA

10.1 Os planos de atividades dos/as bolsistas deverão destinar no mínimo 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades propostas.

10.2 A Carga horária total do projeto deve ser indicada na proposta, considerando os dias letivos do calendário acadêmico da UFAL e, se necessário, de acordo com a natureza da proposta, o período de recesso acadêmico.

10.3 Cumpridos os cronogramas dos projetos, docentes, técnicos, estudantes bolsistas, estudantes de graduação e participantes externos terão direito à certificado de participação, desde que tenham cumprido, no mínimo, 75% da carga horária destinada às atividades previstas no cronograma do projeto de extensão selecionado, demonstradas no relatório final, através dos processos avaliativos definidos na proposta.

11 DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

11.1 Cada estudante bolsista receberá a bolsa referente ao período de atividades desenvolvidas.

11.2 Para o iniciar o processo de pagamento de bolsas, deve ser enviado para a Secretaria Executiva da Proex dados através do preenchimento e encaminhamento de documentos constantes no instrumento chamado FORMULÁRIO CADASTRO DO BOLSISTA, constante no link: https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/formularios/formulario_bolsistas.xls/view

11.3 O auxílio referido no item 1.6 deste Edital será pago em 4 quotas individuais, no valor de R\$ 700,00, cada, ao longo de 4 (quatro) meses, sempre no mês subsequente à execução das ações do mês anterior.

11.4 Os/as estudantes selecionados/as na condição de bolsistas neste Edital receberão auxílio por conta bancária do estudante, especificamente em Conta Corrente, diretamente em agência bancária.

11.5 Os/As estudantes selecionados/as na condição de Bolsistas neste Edital deverão ENCAMINHAR para a Secretaria Executiva da PROEXC Extrato bancário de Conta Corrente atualizado, com movimentação, comprovando que a conta está ativa, juntamente com o print de tela do SIGAA Acadêmico-dados pessoais- dados bancários, conforme Manual de Pagamentos da PROEXC no link: <https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/manual-de-pagamentos-da-proex-1.pdf/view>

11.6 Caso não tenha CONTA CORRENTE, deverá providenciar abertura deste tipo de Conta para recebimento da bolsa. ATENÇÃO: Não pode ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.

11.7 Todos os procedimentos relacionados a pagamentos de bolsas ofertadas por este Edital serão organizados e administrados pela Secretaria Executiva da PROEXC. O email para comunicação direta com o setor é secret.proex@gmail.com

11.8 Havendo SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA, é inteira responsabilidade do/a coordenador/a do projeto de extensão antecipar tal procedimento e informações para a Secretária Executiva da PROEXC a fim de evitar pagamentos indevidos. Tais comunicações deverão ser oficializadas, pelo menos, com envio ao email institucional daquele órgão executivo da PROEXC, atentando-se aos prazos de encerramento de folhas de pagamentos de bolsas mensal.

12 DO DESLIGAMENTO COMPULSÓRIO E/ OU VOLUNTÁRIO DA BOLSA

Do desligamento compulsório do/a bolsista

12.1 O/A bolsista será desligado/a da bolsa se:

a) Acumular 3 faltas não justificadas com documentos comprobatórios (ex: atestado médico, atestado de óbito de familiar, convocação Poder Judiciário ou Justiça Eleitoral, declaração de atividade curricular assinada pelo docente responsável pela disciplina) no mês ou 4 durante 6 meses consecutivos a partir da 1ª falta.

- 1 falta não justificada no mês: 1ª advertência;
- 2 faltas não justificadas no mês: 2ª advertência;
- 3 faltas não justificadas no mês: desligamento.

b) Acumular atrasos não justificados (a partir de 30 minutos) no mês.

- 1 atraso não justificado no mês: 1ª advertência;
- 2 atrasos não justificados no mês: 2ª advertência;
- 3 atrasos não justificados no mês: desligamento.

c) Acumular atraso, de 5 dias, não justificado do envio do relatório trimestral de atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

- 1º Atraso do relatório parcial: 1ª advertência.
- 2º Atraso de relatório final sobre participação no projeto: 2ª advertência.

d) Acumular atraso, de 5 dias, não justificado no envio de atividades solicitadas.

- Atraso de 1 atividade no mês: 1ª advertência.
- Atraso de 2 atividades no mês: 2ª advertência.
- Atraso de 3 atividades no mês: desligamento.

e) Trancar ou concluir o curso.

Do desligamento voluntário do/a bolsista

12.2 Caso o/a bolsista DESEJE SE DESLIGAR DA BOLSA, deverá avisar formalmente para a Coordenação do projeto de Extensão com antecedência de um mês, e esta para a Secretaria Executiva da PROEXC, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência).

Do desligamento por não cumprimento das ações do PLANO DE TRABALHO

12.3 Detectado pela coordenação do projeto de Extensão que o/a bolsista não cumpre, a contento, com suas obrigações e atividades relacionadas ao PLANO DE TRABALHO, ele poderá ser desligado mediante envio de um relatório elaborado pela respectiva coordenação à coordenação do PRO-AGENDAS - 2026, oportunidade em que solicitará tal desligamento em relação à bolsa.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas neste Edital, serão expedidas Retificações que passarão a se constituir parte integrante deste Edital.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos, a considerar a temática, aos seguintes setores da PROEXC:

- Aspectos pedagógicos e de apoio didático, ver diretamente com a coordenação geral do PRO-AGENDAS/2026 e/ou com a Coordenação de Extensão/PROEXC
- Aspectos procedimentais de cadastro e registro de dados no SIGAA, ver setor do SIGAA/EXTENSÃO, e mail sigaaextensao@proex.ufal.br
- Aspectos relacionados a pagamento de bolsas, ver Secretária Executiva da PROEXC, e mail: secret.proex@gmail.com

14.3 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital iniciarão suas atividades no **dia 13 de outubro de 2026**.

Maceió- AL, 28 de setembro de 2026

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Alex Sousa de Oliveira
Coord. da Extensão da UFAL

Marina Rebeca de Oliveira Saraiva
Coord. de Assuntos Culturais

ANEXO 01 - DO PERFIL ESTUDANTIL PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS AO PRO-AGENDAS/2026.

ORD	SETORES E/OU AGENDAS -PROJETO	CAMPUS DE ESTUDO DO/A BOLSISTA/P ERIODO MÍNIMO MATRICULADO	TIPOS DE GRADUAÇÃO DO/A BOLSISTA E MODALIDADES DE HORÁRIO PARA ATUAR NO PROJETO	HABILIDADES DISCENTES (OBRIGATÓRIAS + ALMEJADAS)
1	Agenda Povos Originários - GT FUNAI	De todos os campi da UFAL, a partir do 3º período.	Cursos de ciências humanas e saúde, desde que presenciais.	Conhecimentos sobre a história dos povos indígenas em Alagoas; Habilidade de trabalho em grupo;; trabalhar com planilhas; articular atividades e ações de extensão.
2	Agenda Povos Originários no Agreste Alagoano: Afirmação dos conhecimentos e das Práticas de cuidado.	De todos os campi da UFAL, a partir do 3º período.	Ciências Humanas e Saúde	Conhecimentos sobre práticas de cuidado tradicionais; história dos povos indígenas de Alagoas; capacidade de trabalho em grupo; organização e desenvolvimento de eventos; disponibilidade para trabalho em campo e viagens aos territórios.
3	Comissão da Memória, Verdade, Justiça e Reparação da Ufal	De todos os campi a partir do 3º período	1)Graduação em relações públicas ou jornalismo; 2)graduação em história; 3) graduação em serviço social ou direito; 4) graduação em história, biblioteconomia ou ciências sociais .	1) Habilidade com produção textual e audiovisual; habilidade com gerenciamento de mídias sociais; habilidade com organização, divulgação e cobertura de eventos e reuniões. 2) Habilidade relativas ao levantamento, cópia, descrição de dados históricos e transcrição de textos e entrevistas; tratamento documental, estudo da historiografia do período material, elaboração de pesquisa de fontes históricas; 3) Habilidades relativas ao levantamento de dados, verificação da legislação vigente e das leis do período, bem como dos regimentos e normas institucionais da universidade, e transcrição de textos e entrevistas; 4) Habilidade relativas ao levantamento e organização de dados históricos, organização de material textual e audiovisual, transcrição de textos e entrevistas e trato da informação.
4	Agenda HUPAA - Ações integrativas de humanização e educação na formação em saúde.	Campus A. C. Simões, a partir do 1º período.	Graduação em: Biblioteconomia, Comunicação Social, Enfermagem, Pedagogia, Psicologia.	1. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e participar das atividades do projeto; 2. Demonstrar interesse em temas relacionados ao contexto de educação em saúde no cenário hospitalar; 3. Possuir habilidades de planejamento e organização de atividades; uso de mídias sociais; capacidade de diálogo e colaboração com a comunidade escolar; 4. Demonstrar interesse em ações de extensão universitária, com responsabilidade, proatividade e

				envolvimento com as atividades inerentes ao Projeto.
5	Laboratório de Alerta - Radar (LaR)	Campus A.C.Simões, a partir do 1º período.	Meteorologia ou Computação, presencial.	Capacidade para lidar com os diferentes públicos. Ter conhecimento em informática (Pacote Office) e em mídias Sociais.
6	Agenda Observatório de Gênero - Projeto Observatório Alagoas Igualdade de Gênero.	Campus A. C. Simões a partir do 3º período	Curso de Serviço Social. Disponibilidade para atuar no projeto no período da tarde, com atividades que serão em outros municípios (disponibilidade para viagens).	1. Conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, sobre o debate de gênero, patriarcado, racismo e sexualidades. 2. Conhecimento básico em informática e pesquisa. 3. Habilidade em organização, planejamento e avaliação de projetos. 4. Facilidade com registro de atividades e uso de mídias sociais.
7	Agenda - Silêncios Emocionais no - Presídio Cyridião Durval.	Campus A.C.Simões, a partir do 3º período.	Licenciatura em Psicologia (bacharelado), desde que presenciais.	1. Capacidade de mapear e ordenar dados; 2. Ter bons conhecimentos de Informática; 3) Conhecimentos Psicossociais dos processos de formação humana a partir de temas como: saúde mental; Neurodivergências; Privação. 4) Ter bons fundamentos psicológicos relacionados às questões do sofrimento psíquico: traumas; dores; invisibilidades e sofrimentos.
8	Agenda Campo Projeto “PRONACAMPO em Alagoas: articulando ações de Educação do Campo a partir do CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS”	Prioritariamente Campus AC Simões. Poderá atuar também nos encontros formativos em Arapiraca. Período mínimo de tempo no curso: a partir do 4º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia Obs: Se tiver cursado a Eletiva de Educação do Campo, esse dado deve ser considerado no processo de seleção. Não deve ser critério de exclusão, mas de classificação.	Licenciatura em Pedagogia (Presencial). Demanda maior nos turnos da manhã e tarde.	Disponibilidade: Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e participar das atividades do projeto. Interesse temático: educação; currículo; formação de professores; PNE e PEE; Movimentos Sociais; Diversidade e Direito à Educação. Competências técnicas: Possuir habilidades de organização, comunicação, planejamento e registro de atividades. Trabalho em equipe: Demonstrar capacidade de diálogo e colaboração com lideranças dos movimentos sociais do campo; educadores e educadoras de escolas do campo; movimentos sociais e comunidade acadêmica. Compromisso social: Demonstrar interesse em ações de extensão universitária e fortalecimento da relação universidade–comunidade. Proatividade: Capacidade de identificar demandas, propor soluções e executar atividades de forma responsável.

9	Agenda Economia Solidária (1) - PROJETO: Fortalecimento das práticas autogestionárias e solidárias na Coopmaris	Campus A.C. Simões A partir do 2º período	Economia, Administração, Comunicação, Design, Pedagogia e geografia	Disponibilidade para cumprir com a carga horária e participar das atividades. Demonstrar interesse na economia solidária e cooperativismo e desenvolvimento territorial. Ter capacidade de trabalhar em equipe e de planejamento de atividades de extensão. Demonstrar conhecimentos informática, design e redes sociais.
10	Agenda Economia Solidária (2) - PROJETO	Campus Arapiraca, a partir do 1º período.	Administração Pública, Administração, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Educação Física, Agronomia, Zootecnia.	Disponibilidade: Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e participar das atividades do projeto. Interesse temático: Demonstrar interesse em agricultura familiar, economia solidária, comercialização e desenvolvimento territorial. Competências técnicas: Possuir habilidades de organização, comunicação, planejamento e registro de atividades. Trabalho em equipe: Demonstrar capacidade de diálogo e colaboração com agricultores familiares, empreendimentos solidários e comunidade acadêmica. Compromisso social: Demonstrar interesse em ações de extensão universitária e fortalecimento da relação universidade-comunidade. Proatividade: Capacidade de identificar demandas, propor soluções e executar atividades de forma responsável.
11	Agenda Economia Solidária (3) - PROJETO: Incubadora de Empreendimentos Solidários da UFAL - IESOL UFAL	Campus A.C. Simões A partir do 2º período	Economia, Administração, Ciências Contábeis, Relações Públicas, Jornalismo, Design, Pedagogia, Ciências da Computação.	Disponibilidade para cumprir com a carga horária e participar das atividades. Demonstrar interesse na economia solidária e cooperativismo e desenvolvimento territorial. Ter capacidade de trabalhar em equipe e de planejamento de atividades de extensão. Demonstrar conhecimentos informática, design e redes sociais.
12	Agenda A Luta pela Terra no Espaço Urbano e o Direito à Cidade (Ocupação Tereza de Benguela - MTST)	Campus A. C. Simões - Graduação Estar regularmente matriculado(a), a partir do 2º período, em curso presencial de graduação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	Áreas: Serviço Social, Psicologia, História, Ciências Sociais, Geografia, Arquitetura e Urbanismo, Relações Públicas, Jornalismo, Direito ou Pedagogia. Horário: Manhã/Tarde. Disponibilidade para atuar aos sábados.	- Interesse pela atuação junto a movimentos sociais, territórios populares e processos de organização e mobilização comunitária; - Interesse pelas temáticas de questão urbana, direito à cidade, direito à moradia, políticas sociais, desigualdades sociais e participação popular; - Capacidade de escuta, diálogo e construção coletiva com moradores(as), lideranças comunitárias e demais integrantes da equipe; - Disponibilidade para participação em atividades presenciais no território, como reuniões, mobilizações, oficinas, ações socioeducativas e atividades de levantamento e sistematização de informações;

				- Interesse e/ou conhecimento sobre pesquisa social, elaboração e aplicação de instrumentos de coleta de dados, sistematização e análise de informações socioeconômicas; - Capacidade de trabalho em equipe e de articulação interdisciplinar; - Compromisso ético com os direitos humanos, a autonomia dos sujeitos e o respeito às formas de organização da comunidade; Será considerado diferencial possuir experiência prévia em projetos de extensão, movimentos sociais, ações comunitárias ou atuação em territórios populares.
13	Agenda Crianças na Brinquedoteca (1) Campus A.C. Simões Projeto: O brincar como linguagem: culturas, infâncias e desenvolvimento humano	Campus A. C. Simões - Pedagogia a a partir do 4º período	Graduação em Pedagogia, Ciências Sociais, Psicologia e Educação Física - disponibilidade para os turnos matutino e/ou vespertino.	1) Disponibilidade para participar das atividades desenvolvidas pela Brinquedoteca Universitária (BU) do CEDU 2) Organização, assiduidade, proatividade, responsabilidade, boa comunicação, disponibilidade de trabalho no período matutino e vespertino. 3) Habilidades para trabalho em equipe e com crianças 4) Empatia e compromisso com o acolhimento respeitoso à diversidade 5) Habilidades no uso de ferramentas digitais e apoio a ações de comunicação e divulgação, 6) Habilidade com produção textual, tendo boa redação em língua portuguesa 7) habilidades de organização, conservação e gestão de espaços, materiais, jogos e brinquedos, considerando princípios de segurança, acessibilidade e inclusão.
14	Agenda Crianças na Brinquedoteca (2) Campus Arapiraca Projeto: Brinquedoteca universitária: culturas infantis, direito ao brincar e formação docente em diálogo com a comunidade	Campus Arapiraca / 4º	Graduação em Pedagogia 12 horas semanais de dedicação ao projeto no período da tarde	Conhecimentos teóricos relacionados à concepção de criança como sujeito ativo, agente social e produtora de cultura. A/o estudante extensionista deve possuir iniciativa e capacidade de trabalhar em grupos, além de exercitar a criatividade. Comprometimento com as atividades do projeto: demonstrar interesse pelos estudos coletivos e individuais e pelas atividades com a comunidade, disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento presencial da carga horária, assiduidade e pontualidade dos horários, disposição para o trabalho com grupos de crianças. A/o estudante extensionista deverá realizar as ações previstas no plano de atividades: zelar pelo bom uso dos espaço e do acervo, manter o acervo e a mobília organizada, pesquisar por práticas lúdicas populares tradicionais e atuais da região do Agreste Alagoano, contribuir na construção de brinquedos com materiais de reuso, observar o agendamento de grupos para desenvolvimento de atividades na Brinquedoteca, planejar, propor e envolver-se em experiências a serem desenvolvidas com crianças na Brinquedoteca, elaborar relatórios, registros e

				comunicação acadêmica relacionadas ao projeto.
15	Agenda Crianças na Brinquedoteca (3) - Campus Sertão - PROJETO Brinquedoteca do Sertão em Rede: direito ao brincar, formação docente e participação comunitária.	Campus do Sertão, a partir do 2º período	Graduação em Pedagogia, com disponibilidade para participar das ações do projeto nos turnos matutino e vespertino.	Compromisso, responsabilidade, ética, pontualidade e disponibilidade para o cumprimento da carga horária estabelecida. O(A) discente deverá realizar as ações previstas no plano de atividades; brincar, jogar e envolver-se nas experiências desenvolvidas com os usuários da Brinquedoteca; zelar pelo espaço e pelos materiais; e elaborar relatórios, registros e demais produções acadêmicas relacionadas ao projeto. Almeja-se, ainda, iniciativa, criatividade, capacidade de trabalhar em equipe, participação nos estudos sobre as infâncias, o brincar e a cultura lúdica, bem como disposição para planejar, mediar, registrar e avaliar as ações desenvolvidas.
16	Rede SINPETE de Ciência e Inovação na Educação	A.C.Simões, a partir do 3º período	Graduação em Design, Jornalismo, Relações Públicas, Computação, Engenharia, Administração, Educação, desde que presenciais.	Organização, proatividade, responsabilidade e boa comunicação. Interesse em educação, ciência, tecnologia, inovação e extensão universitária. Habilidade para trabalho em equipe, atendimento a diferentes públicos, organização de dados e documentos, uso de ferramentas digitais e apoio a ações de comunicação, gestão, planejamento e realização de eventos.
17	Observatório da Educação Básica	A.C. Simões/4º Período	Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Ciências Sociais	Disponibilidade para atuação em reuniões, realização de tarefas de organização e sistematização de dados, elaboração (em grupo) de produtos acadêmicos. Conhecimentos sobre as teorias da Educação, Política e Gestão da Educação, Sistematização e produção de informações em ferramentas do Office, rudimentos em pesquisa educacional;
18	AGENDA EDUCAÇÃO - Parceiros pela Acessibilidade TEA - IEFÉ.	A.C.Simões, a partir do 2º período	Licenciatura e Bacharelado em Educação Física	1. Experiência com projeto de intervenção modalidade pesquisa e/ou extensão que atendam público com Transtorno do espectro autista; 2. Estudantes com TEA (Cota especial); 3. Experiência com pesquisa de intervenção em atividade motora e exercício físico no contexto escolar e/ou não escolar com público com Transtorno do Espectro Autista.
19	AGENDA EDUCAÇÃO - Parceiros pela Acessibilidade TEA - 2 Projeto: TEAr: formação, saberes e práticas para a construção de uma Educação Especial na perspectiva inclusiva.	A.C. Simões (presencial), a partir de 5º Período; Polos da UAB, a partir do 5º Período	Graduação em Pedagogia presencial (Campus A. C. Simões) Graduação em Pedagogia EAD (qualquer polo, desde que resida em Maceió) Disponibilidade de horário: manhã e/ou tarde	Interesse e compromisso com a Educação Especial na perspectiva inclusiva; Conhecimentos básicos sobre a Educação Infantil, a Educação Especial na perspectiva inclusiva e o Atendimento Educacional Especializado (AEE); Capacidade de observação, escuta, registro e articulação entre teoria e prática; Disponibilidade para o trabalho colaborativo com docentes, profissionais do AEE e equipe pedagógica; Responsabilidade, organização, assiduidade e postura ética;

				Iniciativa e disposição para processos de formação continuada. Desenvolvimento de habilidades relacionadas à elaboração e adaptação de recursos pedagógicos acessíveis, identificação de barreiras à participação e à aprendizagem, análise crítica das práticas educativas; Sistematização de experiências e atuação investigativa e colaborativa no contexto da Educação Infantil.
20	AGENDA EDUCAÇÃO Projeto Lumeeiro (Papel no Varal)	Campus A. C. Simões à partir do 1º Período	Estudante universitário de qualquer curso e qualquer período	• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e participar das atividades do Projeto (inclusive em atividades noturnas) e capacidade de trabalhar em equipe; • Possuir boa capacidade de comunicação, empatia e compromisso para o acolhimento respeitoso à diversidade do público envolvido nas atividades do Projeto; • Habilidade com produção textual, tendo boa redação em língua portuguesa; • Possuir habilidades em informática para trabalhar com programas como Word, Excel, Canva e CapCut ou similares; • Habilidade com gerenciamento de mídias e audiovisual; saber operar e ter conhecimento das "Redes Sociais"; • Habilidade com organização, divulgação e cobertura de eventos; • Não ter aversão à poesia; • Saber pendurar "Papel no Varal".
21	Agenda LGBTQUIAPN+ Projeto: Rede de Cuidado Integral para a População	Campus A. C. Simões	Graduando/a em curso da Área de Saúde, Psicologia, Serviços Social, a partir do 3º ao 8º Período. LGBTQUIAPN+: Competências para o Atendimento Humanizado na Atenção Básica coordenado por Waldemar Neves (Famed/NBESS)	Experiência em Pesquisa, Extensão e/ou ACEs (Atividades Curriculares de Extensão) voltadas para a saúde da população negra e LGBT e com Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), principalmente com edição de vídeos, redes e mídias sociais.
22	Agenda LGBTQUIAPN+ Projeto "UFAL FORA DO ARMÁRIO: construindo a história LGBTQUIAPN+ em Alagoas"	Campus A. C. Simões	Graduando/a em História, licenciatura ou bacharelado, a partir do 2º Período.	Conhecimento sobre a história LGBTQUIAPN+. Conhecimento em informática, para trabalhar com programas como Word, Excel, Canva e CapCut ou similares; Experiência prévia com pesquisa sobre a temática LGBTQIA+; Habilidade em organização, planejamento e sistematização de dados; Facilidade com uso de mídias sociais;
23	Agenda LGBTQUIAPN+	Seleção posterior	Seleção posterior	Seleção posterior

	CAMPUS SERTÃO			
24	Agenda LGBTQIAPN+ "Grupo de Estudos e Integração LGBTQIAPN+ - GIL"	Unidade de Ensino Palmeira dos Índios	- Graduação em Psicologia e/ou Serviço Social, a partir do 1º período;	- Engajamento nas atividades de pesquisa e extensão, envolvendo questões e contextos da População LGBTQIAPN+. Implicação e conhecimentos em mediação de processos e grupos. Disponibilidade para atividades de pesquisa e extensão, envolvendo comunicação científica. Preferencialmente com alguma experiência em atuação junto à População LGBTQIAPN+.
25	Agenda "UFAL de Portas Abertas".	A.C.Simões,, a partir do 3º período	Graduação em Jornalismo, Relações Públicas, em Design, Pedagogia e outras licenciaturas.	Organização, assiduidade, proatividade, responsabilidade, boa comunicação, disponibilidade de trabalho no período matutino e vespertino. Interesse em educação, ciência, tecnologia, inovação e extensão universitária. Habilidades para trabalho em equipe, atendimento a diferentes públicos, com ênfase em gestores e estudantes do ensino básico, mapeamento e contato com diferentes parceiros e recursos internos e externos à Universidade, organização e produção de dados e documentos, uso de ferramentas digitais e apoio a ações de comunicação e divulgação, gestão, planejamento e realização de eventos, roteiros, visitas guiadas, entre outras correlatas aos objetivos do projeto.
26	Agenda Casas de Culturas.	A.C.Simões	Bolsista 1 (Atividades Secretariais e de Recepção): Destinado a estudantes das graduações em Administração, Letras, Pedagogia, Relações Públicas ou Serviço Social. Preferencialmente do 3º período em diante. A atuação ocorrerá às quartas e quintas-feiras, das 13h30 às 17h30, e aos sábados, das 08h00 às 12h00. Bolsista 2 (Elaboração e Divulgação de Material): Destinado a estudantes das graduações em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Design Gráfico, Cinema e	Perfil Bolsista 1: Atividades Secretariais e de Recepção - 12 horas semanais presencial no Espaço Cultura da Ufal na Praça Sinimbu Processo de Trabalho: atendimento ao público, suporte ao corpo docente e rotinas de secretaria. Atividades do Processo: prestar atendimento presencial, telefônico e eletrônico a discentes, docentes, coordenações e público externo. Orientar a comunidade sobre editais e cursos. Apoiar diretamente os docentes por meio da entrega, recebimento e controle de equipamentos e materiais didáticos, além de realizar o registro formal de ocorrências e demandas indicadas pelo corpo docente para encaminhamento à gestão. Competências e Postura: excelência em comunicação, empatia e compromisso com o acolhimento respeitoso à diversidade. Postura ética, pontualidade e organização para gerenciar fluxos de atendimento. Perfil Bolsista 2: Elaboração e Divulgação de Material (Comunicação) - 12 horas

			Audiovisual ou Letras. Preferencialmente do 3o período em diante. A atuação ocorrerá às segundas e terças-feiras, das 08h00 às 12h00, e aos sábados, das 11h40 às 15h40. • Bolsista 3 (Atividades Administrativas e Organização de Dados): Destinado a estudantes das graduações em Administração, Ciências Contábeis, Biblioteconomia, Letras ou Sistemas de Informação. Preferencialmente do 3o período em diante. A atuação ocorrerá às quintas e sextas-feiras, das 08h30 às 12h30, e aos sábados, das 08h00 às 12h00.	semanais presenciais no Espaço Cultura da Ufal na Praça Sinimbu • Processo de Trabalho: gestão de mídias, comunicação institucional e suporte operacional ao corpo docente. Atividades do Processo: apoiar a divulgação de editais, cursos e resultados em redes sociais e meios oficiais. Cooperar com a Assessoria de Comunicação. Apoiar diretamente os docentes por meio da entrega, recebimento e controle de equipamentos e materiais didáticos, além de realizar o registro formal de ocorrências e demandas indicadas pelo corpo docente para encaminhamento à gestão. Competências e Postura: habilidade em redação institucional, criatividade e domínio de mídias digitais. Sensibilidade para produzir conteúdos acessíveis que respeitem a diversidade. Perfil Bolsista 3: Atividades Administrativas e Organização de Dados - 12 horas semanais presenciais no Espaço Cultura da Ufal na Praça Sinimbu • Processo de Trabalho: auxílio à gestão acadêmica, controle patrimonial, de insumos e suporte ao docente. Atividades do Processo: alimentar e atualizar planilhas de controle (turmas, calendário e patrimônio). Organizar e digitalizar documentações de cadastro em sistemas institucionais. Apoiar diretamente os docentes por meio da entrega, recebimento e controle de equipamentos e materiais didáticos, além de realizar o registro formal de ocorrências e demandas indicadas pelo corpo docente para encaminhamento à gestão. Competências e Postura: atenção a detalhes, com domínio na operação de planilhas eletrônicas e processadores eletrônicos de texto. Organização para a salvaguarda de dados e respeito à diversidade.
27	Agenda Pedagógica/2026,	Campus A.C. Simões A partir do 4º período	Qualquer Graduação, com disponibilidade de atuação no horário Vespertino (Tarde)	Disponibilidade para cumprir com a carga horária e participar das atividades, no período vespertino. Ter capacidade de trabalhar em equipe e com atividades de extensão. Compromisso social: Demonstrar interesse em ações de extensão universitária e fortalecimento da relação universidade/comunidade.

				Proatividade: Capacidade de identificar demandas, propor soluções e executar atividades de forma responsável. Experiência e vivência nas temáticas acerca do aprendizado e prática da Capoeira, articulando aspectos de oralidade, corporeidade e musicalidade, de uma maneira geral.
28	Agenda Sala de Cuidados da UFAL - Educação popular em saúde, formação e cuidados com Práticas Integrativas e complementares de cuidados à saúde.	Campus A. C. Simões A partir do 3º período	Cursando graduação preferencialmente da área da saúde, ciências humanas e aplicadas, ou áreas afins Atuar no projeto nos turnos matutino e vespertino	Disponibilidade para participar das atividades desenvolvidas pela Sala de Cuidados da Ufal (Nusp/Famed/Ufal), relacionadas a Educação popular em saúde, formação e cuidados com Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), na perspectiva da integralidade do cuidado e da promoção da saúde. Perfil colaborativo, ético, responsável e comprometido com sua formação acadêmica e com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a saúde como direito Característica: - interesse pelas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e por abordagens que contribuam para a integralidade do cuidado; - disponibilidade para participar de atividades de acolhimento, acompanhamento, organização e apoio às ações desenvolvidas; - capacidade de escuta, comunicação respeitosa e estabelecimento de relações pautadas no acolhimento, na ética e no respeito à diversidade; - interesse pela Educação Popular em Saúde; - disposição para o trabalho coletivo, interdisciplinar e multiprofissional; - capacidade de organização, responsabilidade e cumprimento das atividades e horários estabelecidos no plano de trabalho; - interesse em desenvolver habilidades de observação, registro, sistematização e reflexão crítica sobre as experiências vivenciadas; - disponibilidade para participar de reuniões, atividades formativas, ações de extensão de pesquisa relacionadas ao projeto A experiência prévia com Práticas Integrativas e Complementares em Saúde não constitui requisito obrigatório para a candidatura - Apresentar a motivação, interesse pela proposta do projeto, sua disponibilidade para as atividades previstas e seu potencial de contribuição para o desenvolvimento das ações de extensão.
29	Agenda Universidade 60+ UnAPI	Campus A.C.Simões. A partir do 3º período.	Graduação em Educação Física - Bacharelado	Ter disponibilidade para cumprir com a carga horária exigida pelo projeto, no turno matutino;

				Capacidade de identificar as demandas e propor outras ações; Assiduidade, responsabilidade e organização com as atividades do projeto; Ter experiência em avaliar, planejar e executar atividades corporais para pessoas idosas (ginástica, dança, hidroginástica).;
30	Agenda Divulgação de Acervos Museu Theo Brandão: Grupos e comunidades de Religião de Matriz Africana e Indígena (Xangô e Toré), focos dos registros sonoros de Theo Brandão	Campus AC Simões - Graduação (qualquer período) ou pós-graduação	Cursando Graduação ou Pós-graduação em Filosofia ou Ciências Sociais	-Ter disponibilidade para estar presente em todos momentos de preparação e execução dos eventos de escuta nas comunidades; - Atuar com pró-atividade e com co-responsabilidade com o projeto e suas ações; - Produzir relatórios e outras atividades demandadas formalmente pelo Projeto e pela Proex; - Ter sensibilidade etnológica para cumprir as etapas metodológicas do Projeto; - Produzir material de divulgação e de publicidade das ações do Projeto; - Ter competência mínima para realização de registros audiovisuais dos encontros de escuta.

ANEXO 02- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

RESULTADO PARCIAL PÓS RECURSAL DA 1ª ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA (ENTREVISTA)

NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO: _____

SETOR ou AGENDA TEMÁTICA: _____

ORD	MATRÍCULA	HOUVE RECURSO? Sim ou não?	RESULTADO DO RECURSO	DATA E HORÁRIO PARA ENTREVISTA (2ª ETAPA)	LOCAL DA ENTREVISTA
1.					
2.					
3.					
4.					

ANEXO 03- TABELA PARA EXTRAÇÃO DE NOTA DA ENTREVISTA

NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO: _____

SETOR ou AGENDA TEMÁTICA: _____

ORD	MATRÍCULA DO/A ESTUDANTE	TÓPICOS VERIFICADOS				TOTAL (Até 10 pontos)
		Firmeza de convicções do/a pretendente no ato de sua auto apresentação. (01 a 02 pontos)	Apresentação de qualificações e de competências consideradas inerentes ao desenvolvimento das funções no projeto de extensão (01 a 03 pontos)	Demonstração de alinhamento de suas intenções com os principais objetivos e metas do projeto de extensão a que pretende atuar como bolsista. (01 a 02 pontos)	Comprovação de predisposição para atuação nas diversas ações dos projetos sejam no âmbito interno ou externo da Universidade (01 a 03 pontos)	
1.						
2.						
4.						

ANEXO 04- RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA/ (ENTREVISTA)

NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO: _____

SETOR ou AGENDA TEMÁTICA: _____

ORD	MATRÍCULA	NOME DO PROJETO	NOTA GERAL DA ENTREVISTA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1.				
2.				

OBS: Em até 24h, TEMPESTIVAMENTE, após publicação da tabela acima, pode ser enviado e-mail recursal para a coordenadoria do Projeto selecionado, conforme email **no quadro nº XX**, caso queira contestar o resultado acima publicado. Deverá apresentar o questionamento, tese de defesa com argumentos explícitos e de maneira probante.

ANEXO 05- RESULTADO FINAL PÓS RECURSAL DO CERTAME

NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO: _____

SETOR ou AGENDA TEMÁTICA: _____

ORD	MATRÍCULA	NOTA DA ENTREVISTA	HOVE RECURSO? Sim ou não?	RESULTADO DO RECURSO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1.					
2.					
3.					

ANEXO 7 ESTRUCTURA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA CADASTRO NO SIGAA

Espelho- FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROJETO NO SIGAA

REGISTRO DE PROPOSTA DE EXTENSÃO (MODALIDADE PROJETO) - INFORMAÇÕES REQUERIDAS NO ATO DO PREENCHIMENTO DE DADOS NO SIGAA

1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

Título:

Ano:

Período de Realização:

Área de Conhecimento CNPQ: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Abrangência: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Área Temática de Extensão: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Coordenador:

Ação vinculada a Programa Estratégico de Extensão: SIM NÃO

Projeto Vinculado a ação de formação continuada e permanente: SIM NÃO

Ação vinculada a Grupo Permanente de Arte e Cultura: SIM NÃO

Responsável Pela Ação:

E-mail do Responsável:

Contato do Responsável:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Público Alvo do Projeto:

Discriminar Público Alvo Interno:

Quantificar Público Alvo Interno:

Discriminar Público Alvo Externo:

Quantificar Público Alvo Externo:

Total de participantes estimados:

Local de Realização:

Estado: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Município: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Espaço de Realização:

Formas de Financiamento do Projeto:

Financiado pelo UFAL/Escolha do Edital: EDITAL Nº 20/2026 - PRO-AGENDAS

Linha de Atuação: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Nº Bolsas Solicitadas:

Financiamento Externo:

Unidades Envolvidas na Execução:

Unidade Proponente:

Executor Financeiro: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Unidade Co-Executoras Externa:

Unidade(s) Co-Executoras: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

2. DADOS DO PROJETO

Resumo:

Justificativa:

Fundamentação Teórica:

Metodologia:

Referências:

Objetivos Gerais:

Objetivos Específicos:

Resultados Esperados:

Palavras-chave:

3. INFORMAR MEMBROS DA EQUIPE

O sistema disponibiliza as seguintes opções de categorias/vínculos: Docente, Técnico Administrativo, Discente e Participante Externo.

4. LISTA DE ATIVIDADES

Descrição da Atividade:

CH Total da Atividade:

Período de Realização: (É possível cadastrar quantas atividades forem necessárias)

Membros da atividade: – SELECIONE DENTRE OS MEMBROS ANTERIORMENTE CADASTRADOS –

Função:

Carga horária total por membro:

5. DESPESAS (SE HOUVER)

Este campo pode não ser preenchido.

6. INFORME OS DADOS DO ARQUIVO

Anexar documentos pertinentes e considerados importantes para na apresentação da ação para a PROEXC.

Submeta à aprovação ou Grave o Rascunho.